



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 489, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007132/2012-55, resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado da Professora Temporária **ODALEA FEITOSA VIDAL**, matrícula SIAPE 2785322, lotada no Campus do Sertão, no período de 29.02.2012 a 31.08.2012.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 13/04/12